



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 113 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza no *campus* de Caucaia.

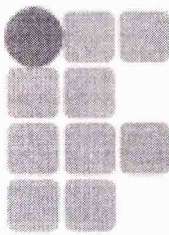
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Nº 23486.051984.2017-33 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 47ª reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, no *campus* de Caucaia, conforme o projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

Protocolo nº 23486.051984.2017-33



Data: 14/11/2017

Campus: DG-CAUCAIA

Interessado: Jarbas Rocha Martins

Origem: RECEP-CAUCAIA

Destino: CAP-PRPI

Assunto: Análise de Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em
Ensino de Ciências da Natureza

TRAMITAÇÃO

1) Data: __/__/__ Destino:	2) Data: __/__/__ Destino:
3) Data: __/__/__ Destino:	4) Data: __/__/__ Destino:
5) Data: __/__/__ Destino:	6) Data: __/__/__ Destino:
7) Data: __/__/__ Destino:	8) Data: __/__/__ Destino:
9) Data: __/__/__ Destino:	10) Data: __/__/__ Destino:
11) Data: __/__/__ Destino:	12) Data: __/__/__ Destino:
13) Data: __/__/__ Destino:	14) Data: __/__/__ Destino:
15) Data: __/__/__ Destino:	16) Data: __/__/__ Destino:
17) Data: __/__/__ Destino:	18) Data: __/__/__ Destino:
19) Data: __/__/__ Destino:	20) Data: __/__/__ Destino:
21) Data: __/__/__ Destino:	22) Data: __/__/__ Destino:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE CAUCAIA

MEMORANDO N.º 07/2017 – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO/ IFCE/ CAMPUS DE CAUCAIA

Caucaia- CE, 14 de novembro de 2017.

De: Jarbas Rocha Martins – Coordenador de Pesquisa e Extensão/ IFCE/ Campus de Caucaia
Para: Sr. Fábio Alencar Mendonça – Chefe do Departamento de Pós-graduação/ IFCE/ PRPI

Assunto: Solicitação de análise de Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza.

Senhor Fábio,

Tendo em vista a finalização dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do projeto de curso de especialização a ser ofertado no Campus Caucaia, *solicito a apreciação, análise e providências, por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), acerca do projeto pedagógico de curso de especialização em Ensino de Ciências da Natureza, considerando parecer pedagógico da CTP do campus Caucaia que aprovou o referido projeto.*

Destarte, com o cumprimento das recomendações pedagógicas alinhadas com os objetivos dos demais membros da comissão de elaboração do projeto pedagógico do referido curso, acredita-se ter atingido o intuito de apresentar um projeto alinhado com as prerrogativas legais e expectativas acadêmicas, assim como concernente aos padrões de qualidade que são marcas fundamentais da nossa instituição.

Sem mais pelo momento e ciente de vosso apoio, agradeço.

Respeitosamente,

Coordenador de Pesquisa e Extensão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Caucaia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 134/GDG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza.

NOME	SIAPE
Cicero Antônio Maia Cavalcante	1858003
Eugenio Eduardo Pimentel Moreira	1062781
Fabício Américo Ribeiro	1794895
Jamilastreia Alves da Silva	2163523
Jarbas Rocha Martins	1813280
Jefferson Queiroz Lima	1675130
Jerciano Pinheiro Feijó	1578172
Marlene de Alencar Dutra	2164323

Art. 2º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do Campus Caucaia será de 60 dias a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 10 de novembro de 2017.


Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor-Geral